

**DECRETO Nº. 3.491 DE 18 DE MAIO DE 2018.**

**DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO  
SUBSTITUTO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO  
PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA  
MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica  
Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada como Pregoeiro e Equipe de Apoio  
para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO,  
deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas  
atribuições, os seguintes servidores:

**I - PREGOEIRO(A):**

a) Lucia de Fátima Lacerda;

**II - EQUIPE DE APOIO:**

a) Erika Rodrigues Silva;

b) Evelyn Duarte Sobral de Souza;

c) Luciano Vinícius Neves.

§1º São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da  
Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de  
2007.

§2º Fica designada como Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação a servidora Erika Rodrigues Silva.

§3º São funções da Pregoeira Substituta, suprir a ausência do pregoeiro, desempenhando as cátedras estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 3.452/2018.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de maio de 2018.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**